



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 448/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a solicitação da Prefeitura Municipal de AGUDO, de cedência ao município de servidor da FUNASA, ora cedido à SES, desempenhando suas funções junto à 8ª CRS;

que o pedido atende o disposto na legislação, conforme Processo SES/RS 072519 – 2000/10 – 1.

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor **Miguel Fernando Mendonça Baladão**, ora cedido à SES, em função de sua solicitação de cedência ao município de AGUDO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS